



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1023, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO
MENGES RAMOS DE CARVALHO
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 145/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Fernando Menges Ramos de Carvalho, Assessor de Núcleo, matrícula nº 56851-1, como fiscal de contrato do Processo nº 2864/2021, referente à Saibeira Afonso e Piuma.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

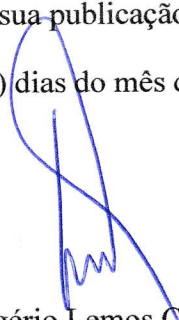
[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/